



TERMO DE

REFERÊNCIA

### 1. INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS:

<b>Órgão Requerente:</b> - <i>Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.</i>	Descrição de categoria de investimento:
	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Aquisição</b> <input type="checkbox"/> <b>Contratação de Serviços</b>

### 2. MODALIDADE E O TIPO DE LICITAÇÃO:

Modalidade de Licitação:	Tipo de Licitação:
<input type="checkbox"/> Concorrência - Art. 22 § 1º, Art. 23 incisos I e II alínea c da Lei nº 8.666/93. <input type="checkbox"/> Tomada de Preço - Art.22 §2º, Art.23 incisos I e II alínea b da Lei nº 8666/93. <input type="checkbox"/> Convite - Art. 22 §3, Art.23 incisos I e II alínea a da Lei nº 8.666/93. <input type="checkbox"/> Concurso - Art. 22 § 4º da Lei nº 8.666/93. <input type="checkbox"/> Leilão - Art. 22 § 5º da Lei nº 8.666/93. <input type="checkbox"/> Dispensa de Licitação - Art. 24 da Lei nº 8.666/93. <input type="checkbox"/> Inexigibilidade de Licitação - Art. 25 da Lei nº 8.666/93. <input type="checkbox"/> Pregão Eletrônico – SRP - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93. <input type="checkbox"/> Pregão Eletrônico – Tradicional - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93. <input checked="" type="checkbox"/> <b>Pregão Presencial – SRP - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93.</b> <input type="checkbox"/> Pregão Presencial – Tradicional - Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93. <input type="checkbox"/> Lei Municipal 2738/2017	Art. 45, incisos I ao IV, da Lei nº 8.666/93: <input type="checkbox"/> Menor Preço Global <input checked="" type="checkbox"/> <b>Menor Preço por item</b> <input type="checkbox"/> Menor Preço Lote <input type="checkbox"/> Melhor Técnica <input type="checkbox"/> Técnica e Preço <input type="checkbox"/> Maior Lance ou Oferta <input type="checkbox"/> Não se enquadra.

### 3. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

<input checked="" type="checkbox"/> Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração); <input checked="" type="checkbox"/> Lei Complementar nº 123/2006 (Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) e alterações posteriores; <input checked="" type="checkbox"/> Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão); <input checked="" type="checkbox"/> Decreto Municipal nº 176/2006 e 044/2013 que regulamenta Sistema de Registro de Preços no Município.
---



( X ) Lei Municipal nº 2738/2017 que dispõe sobre tratamento diferenciado as ME e EPP.  
( X ) E demais disposições a serem estabelecidas no Edital de Licitação e em seus Anexos.

#### 4. DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem como finalidade a realização de processo licitatório **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NA FORMA DE MANIPULADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO DO MUNICIPIO DE SORRISO/MT.”**, conforme condições, quantidades necessárias.

#### 5. DA JUSTIFICATIVA

A presente aquisição dos medicamentos manipulados se justifica pela necessidade de atender os usuários do Sistema Único de Saúde – SUS da rede municipal, pacientes nos protocolos clínicos: atendimento aos procedimentos de curativos, conservação de material para exames histopatológico e diagnósticos em colposcopia ,(AME - Ambulatório Médico Especializado, UBS – Unidades Básicas de Saúde), além da necessidade de um conjunto de ações de Saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrangem a promoção e a proteção do usuário, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação e manutenção da saúde.

#### 6. DA ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS:

6.1. CONFORME ANEXO II.

#### 7. VALOR ESTIMADO DE CONTRATAÇÃO:

7.1. Valor total de referência: R\$ 59.369,00 (cinquenta e nove mil, trezentos e sessenta e nove reais).

#### 8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1. CONFORME ANEXO I.

#### 9. PRAZO E FORMA DE EXECUÇÃO

9.1. A solicitação e entrega dos produtos farmacêuticos Manipulados será de forma parcelada, conforme a necessidade da unidade requisitante.

9.2. Deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Sorriso / Assist. Farmacêutica, localizada na AV. Porto Alegre Nº 2661 – Centro, nos dias úteis, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 hs., após o recebimento da solicitação e autorização de fornecimento expedida pela secretaria solicitante.

9.3. O prazo máximo para entrega dos medicamentos manipulados será de **48 (quarenta e oito) horas** após a solicitação, exceto para os medicamentos que tecnicamente necessitarem de um prazo maior para a sua aquisição da matéria prima. Estes deverão ter justificativa aceita pela Secretaria.



GESTÃO 2017 / 2020

**9.4.** O não cumprimento das disposições dos prazos e entrega, poderá ocasionar o cancelamento da contratação, e aplicação das penalidades cabíveis.

**9.5.** Os produtos a serem fornecidos pela empresa vencedora deverão apresentar em suas embalagens obrigatoriamente a expressão: **PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO**, em conformidade com o art.7º da Portaria 2.184 da ANVISA.

**9.6.** Permitir a fiscalização dos serviços pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, em qualquer tempo, e mantê-lo permanentemente informado a respeito do andamento dos mesmos.

**9.7.** Levar ao conhecimento do gestor do contrato, qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorrer na execução do objeto contratado, para adoção das medidas cabíveis.

**9.8.** O Contratante poderá **se necessário** fazer fiscalização/vistoria pelo setor de Controle e Avaliação e/ou Fiscal de Contrato a qualquer momento no local do fornecimento dos fármacos, com o objetivo de inteirar-se das condições de atendimento e grau de dificuldades existentes, este procedimento deverá ser acompanhado pelo responsável técnico.

**9.9.** A vistoria acontecerá em horário comercial e em dias úteis, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

**9.10.** Os itens, bem como, as quantidades serão previamente solicitadas de acordo com a necessidade da secretaria solicitante.

**9.11.** Os ITENS licitados somente serão adquiridos/contratados se houver eventual necessidade de aquisição/contratação pelo Município de Sorriso – MT.

**9.12.** Não será admitido em hipótese alguma o fornecimento de produtos de má qualidade, ou em desacordo com a especificação contida no Termo de Referência.

**9.13.** O pagamento será efetuado de acordo com DECRETO que estabelece a Programação financeira de protocolo e pagamento para o exercício, disponibilizado do site [www.sorriso.mt.gov.br](http://www.sorriso.mt.gov.br).

## 10. GERENCIAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

**10.1.** Atuarão como fiscais de contrato da presente contratação os servidores:

Titular: FERNANDA RAQUEL RUTKE

Substituto: EDERSON ROBERTO PERIN.

## 11. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

11.1. O prazo de validade do Registro de Preços é de 12 (doze) MESES, contados da data de assinatura.

## 12. DAS SANÇÕES/PENALIDADES:

**12.1.** Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

## 13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

**13.1.** É vedado caucionar ou utilizar a Ata de Registro de Preços e/ou contrato decorrente do presente instrumento para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Administração.



#### 14. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO:

**14.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:** Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

**14.2. REGULARIDADE FISCAL:** Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

**14.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:** Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

**14.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PESSOA JURÍDICA:** Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

Sorriso – MT, 09 de Abril de 2020.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO  
**Secretário (a): Luís Fabio Marchioro**

#### ANEXO I - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	15.001.10.303.0003.2106	MANUT. DAS AÇÕES DA FARMACIA BASICA	339030	607

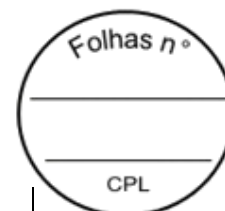


ANEXO II – QUANTITATIVO:

ITEM	CÓD. TCE	CÒD. AGILI	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR DE REFERENCIA	VALOR TOTAL
1	00013518	838833	PAPAIÑA 6% - PAPAINA- CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 6%, FORMA FARMACEUTICA CREME, FORMULACAO ESPECIALMENTE MANIPULADA, FORMA DE APRESENTACAO EM EMBALAGEM APROPRIADA, VIA TOPICA.	POTE 250 G	100	R\$ 89,50	R\$ 8.950,00
2	0000919	838834	PAPAINA 4% - PAPAINA- CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 4%, FORMA FARMACEUTICA PASTA, FORMA DE APRESENTACAO EM POTE, VIA TOPICA.	POTE 250 G	100	R\$ 84,00	R\$ 8.400,00
3	00013517	838835	PAPAINA 2% - PAPAINA- CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 2%, FORMA FARMACEUTICA CREME, FORMULACAO ESPECIALMENTE MANIPULADA, FORMA DE APRESENTACAO EM POTE COM 250G, VIA TOPICA.	POTE 250 G	100	R\$ 80,00	R\$ 8.000,00
4	341499-0	838836	TINTURA DE BENJOIM - TINTURA DE BENJOIM - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO, VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA.	FRASCO 100 ML	50	R\$ 21,68	R\$ 1.084,00
5	331502-9	838837	LUGOL 2% - SOLUCAO DE LUGOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO, VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA.	FRASCO 100 ML	200	R\$ 45,00	R\$ 9.000,00
6	193029-0	838838	FORMOL - FORMOL LIQUIDO - FORMOL LIQUIDO A 10%, EMBALADO EM TUBO DE VIDRO AMBAR OU, PLASTICO FOTOSENSIVEL.	FRASCO 100 ML	300	R\$ 45,00	R\$ 13.500,00



P R E F E I T U R A D E  
**S O R R I S O**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO



7	62564-7	838839	ACIDO ACÉTICO GLACIAL 5% - ACIDO ACETICO GLACIAL - FARMACEUTICO, COM TEOR 5% EM SOLUCAO AQUOSA, ASPECTO LIQUIDO INCOLOR TRANSPARENTE, DE ACORDO COM FORMULA MAGISTRAL, FRASCO COM 01LITRO, ROTULO COM NR. DE LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE, PROCEDENCIA.	FRASCO 100 ML	150	R\$ 34,65	R\$ 5.197,50
8	168255-5	838840	PROPILENOGLICOL - MP PROPILENOGLICOL - FORMA DE APRESENTACAO EM LIQUIDO CLARO INCOLOR, INDICE DE REFRACAO DE 1,431 A 1,433, USO FARMACEUTICO.	FRASCO 25 ML	50	R\$ 33,75	R\$ 1.687,50
9	00026652	838841	FORMULA CTZ - MEDICACAO OCLUSIVA - EM PASTA, COMPOSTA BASICAMENTE POR TETRACICLINA 500MG, CLORANFENICOL 500G E OXIDO DE ZINCO 500 MG, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO.	POTE 2,5G	50	R\$ 71,00	R\$ 3.550,00
TOTAL:							R\$ 59.369,00

**SORRISO: A CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGOCIO**